

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMBASEDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROMULGA O SEGUINTE:

LEI ORGÂNICA;

ART. 1.º - A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, CRIA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 03/OUT/89 E CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/OUTUBRO/1988;

ART. 2.º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PROMULGAÇÃO SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

VER. SIOZNEI DURGANTE
SECRETÁRIO

VER. TORGE TAREU MANHARA
PRESIDENTE